

PORTARIA Nº 601, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034248/2009-50,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MULT VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.957.435/0001-82, situada no Município de São Luís – MA, na Avenida dos Franceses, 252 – Vila Palmeira, CEP 65.036-283, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Luís, Açailândia, Balsas e Imperatriz no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA